



Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 043/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, Art. 105 e Art. 107, bem como nas cláusulas contratuais que preveem a possibilidade de prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como nos meios oficiais de publicidade do Município, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Oeiras - PI, 13 de março de 2026.

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE Oeiras-PI
CONTRATANTE

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
CONTRATADA

ID: 7E71F2DC7A7B4



PORTARIA N.º 083/2026

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR
ÀS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora INÁCIA CESAR DE MELO, Portadora do CPF nº 031.XXX.XXX-39, a partir de 01 de março de 2026, o retorno às suas atividades do cargo de Professora, lotada no quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 11 de março de 2026.

A. Itz Plvs Am.
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: ED22C7A246084



PORTARIA N.º 0 82, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO
EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor FERNANDO MOREIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-42, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Altos-PI, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 11 de março de 2026.

A. Itz Plvs Am.
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 05F258978B764



PORTARIA N.º 084, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO
EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora PAULA FLAVIULA MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 022.XXX.XXX-37, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 11 de março de 2026.

A. Itz Plvs Am.
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI